

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano XCIX • Nº 204

Poder Executivo

Recife, 25 de outubro de 2022

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2022

PORTARIA CONJUNTA SAD/HEMOPE Nº 152, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO e a DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE PERNAMBUCO – HEMOPE, especificamente para os cargos 306: HEMO-ASSISTENTE (TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO) e CARGO 413, 414, 422, 424, 426, 430 e 431: HEMO-TÉCNICO-CIENTÍFICO (LABORATORISTA), RESOLVE:

I. Modificar, na Portaria Conjunta SAD/HEMOPE nº 138, de 27 de setembro de 2022, o ANEXO III – DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CARGO 306: HEMO-ASSISTENTE (TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO)
Requisitos: Certificado de Curso Técnico em Segurança do Trabalho de instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); Registro no Ministério do Trabalho e Emprego como técnico em segurança do trabalho, devidamente regularizado.

CARGO 413, 414, 422, 424, 426, 430 e 431: HEMO-TÉCNICO-CIENTÍFICO (LABORATORISTA)
Requisitos: Diploma ou Declaração de conclusão de Graduação de Bacharel em Biomedicina, registrado no MEC; ou Diploma ou Declaração de conclusão de Graduação de Bacharel em Ciências Biomédicas, registrado no MEC; ou Diploma ou Declaração de conclusão de Graduação em Ciências Biológicas, modalidade médica, registrado no MEC; ou Diploma ou Declaração de conclusão de Graduação em Ciências Biológicas, modalidade biomédica, registrado no MEC; ou Diploma ou Declaração de conclusão de Graduação em Ciências Biológicas/História Natural/Licenciado em Ciências com habilitação em Biologia, registrado no MEC, acrescido de Termo de Responsabilidade Técnica em Análises Clínicas emitido pelo Conselho Regional de Biologia (na forma da Resolução CFBIO nº 12, de 19/07/1993); ou Diploma ou Declaração de conclusão de Graduação em Farmácia registrado no MEC, com habilitação em Bioquímica (registrado em Órgão competente), para aqueles com formação em Farmácia antes da Resolução CNF/CES nº 02, de 19 de fevereiro de 2002; ou Diploma ou Declaração de conclusão de Graduação em Farmácia registrado no MEC para aqueles com formação em Farmácia após a Resolução CNF/CES nº 02, de 19 de fevereiro de 2002 – Farmacêutico Generalista; e Registro no Conselho Regional de Pernambuco de Biomedicina ou de Farmácia ou de Biologia na formação com que concorre, devidamente regularizado.

II. Modificar na Portaria Conjunta SAD/HEMOPE nº 138, de 27 de setembro de 2022, o ANEXO I – CRONOGRAMA PREVISTO, DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO E DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I CRONOGRAMA PREVISTO

DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	DATA	LOCAL
Período para solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	25/10 a 31/10/2022	www.avalia.org.br
Período para envio dos documentos pertinentes a solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	25/10 a 01/11/2022	www.avalia.org.br
Divulgação do deferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição	04/11/2022	www.avalia.org.br
Período para recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição	07 a 09/11/2022	www.avalia.org.br
Divulgação do deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição pós-recurso	11/11/2022	www.avalia.org.br
DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO	DATA	LOCAL
Período para solicitação de inscrição	29/09 a 14/11/2022	www.avalia.org.br
Período para solicitação de condição especial	29/09 a 15/11/2022	www.avalia.org.br
Período para pagamento da taxa de inscrição	29/09 a 15/11/2022	www.avalia.org.br
Período para upload e laudo médico	29/09 a 15/11/2022	www.avalia.org.br
Divulgação do deferimento das inscrições e ao atendimento especial	18/11/2022	www.avalia.org.br
Período para recurso contra o indeferimento da inscrição	21 a 23/11/2022	www.avalia.org.br
Divulgação do deferimento da inscrição pós-recurso	28/11/2022	www.avalia.org.br

III. Observadas as disposições contidas nos itens anteriores, ficam mantidas as demais normas da Portaria Conjunta SAD/HEMOPE nº 138, de 27 de setembro de 2022, inclusive os itens DA PROVA OBJETIVA, DA PROVA DE TÍTULOS e DO RESULTADO FINAL do Anexo I – CRONOGRAMA PREVISTO.

IV. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS
Secretária de Administração

GESSYANNE VALE PAULLINO
Diretora Presidente

O GERENTE GERAL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DE PESSOAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, RESOLVE:

№ 3.070-Fazer Retornar da Licença para Trato de Interesse Particular o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a).

PROCESSO SEI Nº	NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO/ENTIDADE	A PARTIR DE
1400005706.003432/2022-40	ETCE RODRIGUES DOS SANTOS	262.218-1	SECRETARIA DE SAÚDE	17.10.2022

№ 3.071-Conceder, ao servidor (a) abaixo citado (a), Licença para Trato de Interesse Particular, em prorrogação, nos termos do artigo 130, § 2º, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 316, de 18 de dezembro de 2015.

PROCESSO SEI Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO	DURAÇÃO
1400005293.00371/9/2022-79	ADRIANA SARAIVA DO NASCIMENTO	303.002-4	ANALISTA EM GESTÃO EDUCACIONAL	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	01 ANO A PARTIR DE 24.09.2022

№ 3.072-Conceder, ao servidor (a) abaixo citado (a), Licença para Trato de Interesse Particular, em prorrogação, nos termos do artigo 130, § 2º, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 316, de 18 de dezembro de 2015.

PROCESSO SEI Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO	DURAÇÃO
1400005424.00129/3/2022-86	JOEDNA DA SILVA MOURA	306.849-8	ANALISTA EM GESTÃO EDUCACIONAL	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	01 ANO A PARTIR DE 30.08.2022

№ 3.073-Conceder, ao servidor (a) abaixo citado (a), Licença para Trato de Interesse Particular, em prorrogação, nos termos do artigo 130, § 2º, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 316, de 18 de dezembro de 2015.

PROCESSO SEI Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO	DURAÇÃO
1400005455.00230/8/2022-66	SANDRA DE MENEZES SANTOS	379.187-4	PROFESSOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	01 ANO A PARTIR DE 23.09.2022

ROBERTO MAIA PIMENTEL
Gerente Geral Administrativo e Financeiro de Pessoal do Estado

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 204

Poder Executivo

Recife, 25 de outubro de 2022



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=5RMORD3GRE-M8JB9P7UCE-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
5RMORD3GRE-M8JB9P7UCE-P2TH9ZW2VI

